

### 3. RESIDÊNCIA DE ESTRANGEIROS (Zairyu Shikaku)

#### Controle de entrada e saída do país

No momento em que os estrangeiros entram no Japão, a categoria e o período de permanência já estão determinados.

O Status de permanência refere-se a permissão concedida para exercer determinada atividade durante a sua estadia no Japão.

O Tempo de permanência é determinado de acordo com o Status de permanência.

#### Status de permanência que permitem trabalhar (Atividades específicas)

Status permanência	Período	Ocupação
Diplomata	Durante a missão	Diplomatas estrangeiros e respectivas famílias
Oficial	Durante a missão	Funcionário de organizações internacionais
Professor	3 anos / 1 ano	Professor universitário; instrutores, etc.
Artista	3 anos / 1 ano	Artista compositores; escritores.
Atividades religiosas	3 anos / 1 ano	Cargo religioso
Jornalista	3 anos / 1 ano	Correspondente estrangeiro, cameraman, etc
Gerente empresarial ou investidor	3 anos / 1 ano	Cargo oficial em empresa estrangeira
Serviços jurídicos ou de contabilidade	3 anos / 1 ano	Advogado, contadores públicos
Serviços médicos	3 anos / 1 ano	Médico, dentista, farmacêutico, enfermeiro, etc
Pesquisador	3 anos / 1 ano	Pesquisador
Instrutor	3 anos / 1 ano	Professores estrangeiros
Engenheiro	3 anos / 1 ano	Engenheiro de sistemas
Especialista em serviços humanitários ou internacionais	3 anos / 1 ano	Intérprete, designers, professores de empresas estrangeiras.
Transferido pela empresa	3 anos / 1 ano	Transferência a trabalho de empresas internacionais
Promoções de entretenimento	1 ano, 3 meses ou 6 meses	Dançarinos, cantores, atores, desportistas, etc
Trabalho especializado	3 anos / 1 ano	Cozinheiro de culinária estrangeira, pilotos, etc

### Status de Permanência em que não é permitido trabalhar

Status permanência	Período	Ocupação
Atividades culturais	1 ano / 6 meses	Estudiosos da cultura japonesa.
Visitante temporário	90 dias / 15 dias 30 dias	Turista, participação em conferência negócios rápidos, visita a familiares e amigos, etc.
Estudante universitário	2 anos / 1 ano	Estudantes universitários, de especialização ou colegiais.
Estudante pré universitário	1 ano / 6 meses	Estudantes colegiais ou de especialização geral.
Treinamento	1 ano / 6 meses	Estagiários.
Dependente	3, 2, 1 ano 6, 3 meses	Esposa, filhos dependentes de trabalhadores estrangeiros.

### Status de Permanência concedido em circunstâncias especiais

Status permanência	Período	Ocupação
Atividade designada	3, 1 ano / 6 meses	Empregados de diplomatas estrangeiros, Working holiday, desportistas amadores.

### Status de Permanência que permite trabalhar em qualquer área

Status permanência	Período	Ocupação
Residente permanente	Indefinido	Autorização de residente permanente
Cônjuge ou filho de japonês	3 anos / 1 ano	Cônjuge ou filho naturais ou adotivos de japonês
Cônjuge ou filho de residente permanente	3 anos / 1 ano	Cônjuge ou filho de residente permanente ou especiais.
Residente com permanência longa	3 anos / 1 ano	Refugiados, sanseis de ascendência japonesa

Exercer atividades além do permitido pelo status de permanência é ilegal, podendo ser punido severamente. Para exercer outro tipo de atividades além da permitida pelo status de permanência, terá que solicitar uma autorização na imigração.

Verificar seu Status de Permanência, para não cometer ilegalidade.

No caso de renovação ou alteração de visto, ir pessoalmente até a imigração na jurisdição da sua residência, munido de passaporte e demais documentos.

### Imigração de Nagoya – Agência do Porto de Toyohashi (Nyukoku Kanri Kyoku)

Toyohashi-shi Jinno Futo-cho 3-11 Tel. 0532-32-6567 (Mapa p. 77)

Consulta por telefone (em japonês) seg. a sex 9:00 ~ 12:00h, 13:00 ~ 16:00h

Pegar ônibus na saída do shinkansen (Nishi eki)

Ônibus da linha Jinno Futo-cho, sentido Daimler Chrysler

Descer no ponto Kowan Godo Chousha (25 min de percurso)

### **Informações sobre status de permanência**

Centro de Informações sobre vistos de estadia para Estrangeiros  
Nagoya-shi Minato Ku Shoho-cho 4-3-1 (Dentro da imigração)  
Tel. (052) 559-2151 / 52 Seg. ~ sex. 9:00 ~ 16:00 h (em português)

### **Documentos para os trâmites de Status de Permanência**

No ato da solicitação, é necessário apresentar o passaporte, a caderneta de estrangeiro, formulário próprio, e vários outros documentos, que diferem dependendo do status de permanência e descendência do solicitante. Favor consultar a imigração.

### **Tipos de status de permanência mais solicitados (entre os descendentes):**

#### **Permissão de Reentrada** (Sainyukoku Kyoka)

Quando uma pessoa de nacionalidade não japonesa, pretende sair temporariamente do Japão, e retornar com o Status de Permanência anterior.

#### **Renovação de Status de Permanência** (Zairyu Kikan Koushin)

Quando se deseja permanecer no Japão, além do período concedido no Status de permanência.

#### **Permissão para mudar o Status de permanência** (Zairyu Shikaku Henkou)

Quando se casa com alguém de nacionalidade japonesa.

#### **Permissão para adquirir o Status de Permanência** (Zairyu Shikaku wo Shutoku)

Quando nasce uma criança de pais estrangeiros no Japão.

#### **Permissão para Residência Permanente** (Eijuu Kyoka)

Quando alterar seu status de temporário para permanente, não é mais necessário fazer renovações sobre a mudança de firma onde frabalha. Mas no caso de sair do Japão temporariamente, é necessário solicitar a permissão de reentrada.

#### **Certificado de Emprego Autorizado** (Shuurou Shikaku Shoumeisho)

No caso em que a firma onde for trabalhar, solicitar esse tipo de certificado, para confirmar se seu visto de permanência autoriza a execução de trabalho.

#### **Certificado de Elegibilidade** (Zairyu Shikaku Nintei Shoumeisho)

Quando for chamar parentes do Brasil. (sansei ou brasileiros casados com descendentes)